PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/SP-PJ/2015

Sétimo aditamento ao Termo de Contrato nº 01/SP-PJ/2012	
Pregão:	01/SP-PJ/2012
Processo nº	**2012-0.012.373-1**
Contratante:	Prefeitura do Município de São Paulo Subprefeitura de Pirituba Jaraguá
Contratada:	SP LOCSERV Locação de Veículos e Serviços Gerais Ltda. - EPP
Objeto:	Locação de 01 (um) veículo de representação, tipo B, sem motorista e sem combustível, conforme características contidas no **ANEXO I**, parte integrante do Edital
Objeto do Aditamento:	Alteração de Preço Inicial

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato, representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM**, Subprefeito, e de outro lado a empresa **SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.246.575/0001-05 com sede à Rua Eduardo Ferreira França, 833 – Vila Moraes – São Paulo/SP – CEP 04157-000 - Telefone : (11) 3567.4934, neste ato por seu representante legal, Sra. ROSA MARI RODRIGUES URCAL CURTOLO, Sócia Administrativa, RG nº 9.675.099-6, CPF nº 032.343.448-76, e em conformidade com os Despachos exarados em fls. 576 do processo em epígrafe, publicados no D.O.C. de 27/06/2015 página 86, formalizam o presente termo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SEUS RECURSOS

Fica alterado o item 2.1 da Cláusula 2 do Termo de Contrato epigrafado, para fazer constar que de acordo com memória de cálculo o novo preço inicial **(P_{o3})** passa a ser o valor total de **R$ 4.462,98** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), sendo o valor do (**P_{o2}**) de **R$ 4.186,41** (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), acrescido do valor de reajuste definitivo de **R$ 276,57** (duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), a ser aplicado a partir de **05/03/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender às despesas deste Termo de Aditamento, fica convalidada o uso da Nota de Empenho nº 23.943/2015 para pagamento da diferença do valor reajustado convertido, em razão da alteração supra mencionada na Cláusula Primeira no valor do principal de R$ 2.270,81 (dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos) para o período de 05/03/2015 a 31/12/2015.
Fica emitida a Nota de Empenho nº 57.347/2015 no valor de R$ 458,01 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais e um centavo), para atender as despesas com a diferença de reajuste para o período de 05/03/2015 a 31/12/2015, onerando a dotação 42.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ora ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de contrato ora aditado. E lavrado o presente Termo de Aditamento, que após lido e achado conforme assinam o presente, perante as testemunhas abaixo assinadas.

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ **CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM** SUBPREFEITO	**SP LOCSERV Loc. Veículos e Servs Gerais Ltda.-EPP** **ROSA MARI RODRIGUES URCAL CURTOLO** Sócia Administrativa RG 9.675.099-6 CPF 032.343.448-76

TESTEMUNHAS:

1) Nome: 2) Nome:

R.G.: R.G.:

Publicado no DOC em _____/_____/_____, pág. _____.